Promotoria de Parintins, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução nº 006/2015-CNMP, CIENTIFICA a quem interessar o Arquivamento da Notícia de Fato nº 040.2025.000494 – 3ª PJP.

Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Parintins/AM, data da assinatura eletrônica.

Marina Campos Maciel Promotora de Justiça

(ANEXO AO FINAL DO CADERNO).

EDITAL Nº 2025/0000060832.01PROM MAA

CIENTIFICAÇÃO

Ref. PIC 124.2022.000022

MARCOS TÚLIO PEREIRA CORREIA JÚNIOR, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Maraã, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução nº. 06/2015-CSMP.

CIENTIFICA a vítima H. S., através de seu representante legal, e o investigado Pedro Malaca, o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal 124.2022.000022, conforme DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2025/0000059884.01PROM_MAA. Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso, no prazo legal.

Maraã, data registrada no sistema

MARCOS TÚLIO PEREIRA CORREIA JÚNIOR Promotor de Justiça

AVISO Nº º 2025/0000060263

CIENTIFICAÇÃO Nº 2025/0000060263.03PROM_PIN

MARINA CAMPOS MACIEL, Promotora de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Parintins, no exercício regular de suas atribuições funcionais e no cumprimento da Resolução n° 006/2015-CNMP,

CIENTIFICA a quem interessar o Arquivamento da Notícia de Fato n^0 040.2025.000495 – 3^a PJP.

Esclarece-se, oportunamente, que da mencionada decisão cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Parintins/AM, data da assinatura eletrônica.

Marina Campos Maciel Promotora de Justiça

(ANEXO AO FINAL DO CADERNO).

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 187.2025.000009

NSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar e documentar, no ano de 2025, a implemetação do Projeto Institucional "MP nas Escolas" e

realizar palestras educativas nas escolas municipais e estaduais localizadas no Município de Manicoré/AM, na zona urbana e na zona rural, ao longo do ano de 2025, com a finalidade de divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como promoção da proteção integral e a prevenção à violência de gênero contra mulheres e meninas.

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito civil n. 162.2021.000023

Decisão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito Civil 162.2020.000052

Decisão

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Inquérito Civil 162.2021.000080

Decisão

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PORTARIA DE INSTAURAÇÃO № 2025/0000034188.01PROM SPO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, pelo Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal; art. 80, § 10 da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93; e art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar procedimento preparatório e inquérito civil, na forma da lei, para anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do

Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, a e b, da Lei nº 8.625/93, e do art. 3º, IV, a e b, da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a autuação de Notícia de Fato n. 001.2024.000375, para apuração de denúncia acerca de suposto "funcionário fantasma" na Prefeitura de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO que o prazo para apuração preliminar em NF se esgotou ainda havendo necessidade de realização de diligências para o deslinde dos fatos, e que as solicitações feitas em apuração preliminar não foram atendidas;

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Civil, sob o n° 001.2024.000375, com a finalidade de apurar a o regular exercício do cargo pelo Sr. James Baleiro Saraiva, servidor da Prefeitura de São Paulo de Olivença; DETERMINAR que se proceda à publicação desta Portaria no DOMPE; DESIGNAR o servidor Sizino Rabelo Arevalo para secretariar os trabalhos inerentes ao Inquérito Civil ora instaurado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo de Olivença, 18 de fevereiro de 2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgilio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto. Cámaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olivia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Silvarco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Adelton Albuquerque Matos
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

Sílvia Abdala Tum

(assinado eletronicamente) KYARA TRINDADE BARBOSA PROMOTORA DE JUSTIÇA

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público:

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2025.007794,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE ALENCAR DOS SANTOS, Agente Técnico, no dia 09 de abril de 2024, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 242/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2024.027740;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito DIEGO SALES DA COSTA, para exercer suas atribuições junto à(o) 01ª Promotoria de Justiça de Iranduba, a contar de 07/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.007140;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito LUAN DOS SANTOS VALENTE, para exercer suas atribuições junto à(o) 95ª Promotoria de Justiça, a contar de 10/04/2025, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 244/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.006790:

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Direito VICTORIA CAMILA CARVALHO TEJO, para exercer suas atribuições junto à(o) 18ª Procuradoria de Justiça, a contar de 11/04/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 396268/2025

Interessado: Oriali Correa dos Santos

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2025, para fruição no período no período de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Marcello Pires Fonseca DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO

Extrato Nº 37.2025.DCCON - CONTRATOS.1595273.2024.024167

Processo: 2024.024167.

Espécie: 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato n.º 006/2024 - MP/PGJ. Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 387.2024.01AJ-SUBADM.1280501.2024.001549.

Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da Carta-Contrato n.º 006/2024 - MP/PGJ, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão e confecção de Cédulas de Identificação Funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Valor: R\$ 20.674,80 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903963 – Serviços Gráficos, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 8 de abril de 2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000675, no valor de R\$ 20.674,80 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgilio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto. Câmaras Civeis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nôbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olivia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Sc
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigue
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Adelton Albuquerque Matos
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma